



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Segunda-feira – 17 de abril de 2017 – Ano I – Edição nº 54

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- PORTARIAS Nº 119; 120; 121; 122; 123/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA Nº. 119/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **CARLA CAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO ROCHA**, do cargo em confiança de Assessora Técnica, da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 120/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração do Assessor Político da Secretaria de Planejamento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. *VITOR SILVA MASCARENHAS*, do cargo em confiança de Assessor Político, da Secretaria de Planejamento, Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 121/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da Assessora Política da Secretaria de Planejamento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. *CARLA CAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO ROCHA*, para exercer o cargo em confiança de Assessora Política, DAS/2, da Secretaria de Planejamento, Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 122/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Acompanhamento de Convênios e Programas Especiais da Secretaria de Planejamento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VITOR SILVA MASCARENHAS**, para exercer o cargo em confiança de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Convênios e Programas Especiais, DAS/4, da Secretaria de Planejamento, Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 123/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSON DA SILVA DALTRO**, para exercer o cargo em confiança de Assessor Técnico, DAS/2, da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito